
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 33/2024

O Instituto de Planejamento de Santa Maria, torna público que está ANULADA a Dispensa Eletrônica nº 01/2024, Processo nº 33/2024, destinado a “Aquisição de Tablet e Acessórios” pela seguinte motivação:

MOTIVO: O horário da fase de lances estipulado no Aviso de Dispensa Eletrônica do processo em epígrafe (das 8h31min às 14h31min) foi encerrado após 10 (dez) minutos de disputa. Desta forma, a disputa encerrou-se antes do prazo previsto no Edital.

Após a constatação deste vício insanável, a Administração resolve pela **ANULAÇÃO** de Ofício da Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art.71, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2024.


Ewerton Sadi Falk Brasil
Presidente do IPLAN-SM
Matr.PMSM 18.576-0